



## EDITAL Nº 017/2018

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL Nº017/2018

O Município de TAQUARUÇU DO SUL - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, conforme contrato Administrativo nº 103/2016, destinado a formação de cadastro de reserva de estágio remunerado, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Leis Municipais nº 1.117/2011, de 15 de julho de 2011 e 1.469/2015, de 11 de novembro de 2015, bem como Decreto 068/2013, para atuação nas diversas Secretarias do Município.

#### 1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), ou diretamente no CIEE - RS – PA FREDERICO WESTPHALEN, localizado na Rua do Comércio, nº 1013 – Sala 03, no centro de Frederico Westphalen
- b. **PERÍODO: de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2018.**
- c. **HORÁRIO:**
  - 1) No site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), até às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2018.
  - 2) Diretamente no CIEE – RS – PA Frederico Westphalen, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
- d. **VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições realizadas no endereço eletrônico [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) deverão ser validadas junto a Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul, localizada na Rua do Comércio, 1424, no Centro de Taquaruçu do Sul, no **SETOR DE PROTOCOLO**, (com **Marieli da Silva Volpatto**), em dias úteis, das 08:00 às 11:45h e das 13:30 às 17:00h. O prazo final para validação será até às 11:45h do dia **13/12/2018**.  
**Para a validação é necessário apresentar o comprovante de inscrição e cópia do RG e CPF do candidato.**

**OBSERVAÇÃO:** As inscrições realizadas e não validadas junto à Prefeitura de Taquaruçu do Sul, conforme orientações no item acima, não serão homologadas e o candidato não estará apto a realizar a prova.

#### 2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no Município de Taquaruçu do Sul;
- d. **Através do endereço eletrônico:** realizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição e validá-la conforme orientações contidas na letra “d” do Item 1) INSCRIÇÕES;
- e. **Diretamente no CIEE – RS – PA FREDERICO WESTPHALEN:** comparecer no endereço indicado do Item 1) INSCRIÇÕES, letra “a” e apresentar originais e cópias do RG e CPF;
- f. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato. Não serão aceitas inscrições por procuração;



- g. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Taquaruçu do Sul.
- h. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- i. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão, automaticamente na sua desclassificação.
- j. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- k. O candidato não poderá inscrever-se:
- I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Taquaruçu do Sul;
  - II. Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
  - III. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
  - IV. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

### 3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS	ATUAÇÃO
Médio	Magistério / Normal	CR	Escolas Municipais
Superior	Ciências Biológicas	CR	Escolas Municipais
Superior	Educação Física – Licenciatura	CR	Escolas Municipais
Superior	História	CR	Escolas Municipais
Superior	Geografia	CR	Escolas Municipais
Superior	Letras	CR	Escolas Municipais
Superior	Matemática	CR	Escolas Municipais
Superior	Nutrição	CR	Escolas Municipais
Superior	Pedagogia	CR	Escolas Municipais
Superior	Administração	CR	Secretarias Municipais
Superior	Agronomia	CR	Secretarias Municipais
Superior	Arquitetura	CR	Secretarias Municipais
Superior	Ciências Contábeis	CR	Secretarias Municipais
Superior	Comunicação Social – Jornalismo	CR	Secretarias Municipais
Superior	Direito	CR	Secretarias Municipais
Superior	Enfermagem	CR	Secretarias Municipais
Superior	Engenharia Civil	CR	Secretarias Municipais
Superior	Engenharia Florestal	CR	Secretarias Municipais
Superior	Farmácia	CR	Secretarias Municipais
Superior	Medicina Veterinária	CR	Secretarias Municipais
Superior	Serviço Social	CR	Secretarias Municipais

**Observações:** Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos para a formação de cadastro reserva.



#### 4) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO P/HORA
MÉDIO	Ensino Médio	R\$ 5,46
SUPERIOR	Cursos normais (Administração e Ciências Contábeis, Arquitetura)	R\$ 6,07
SUPERIOR	Educação	R\$ 7,29
SUPERIOR	Engenharia e Direito	R\$ 7,89

#### 5) PROVAS

- DATA:** 15 de dezembro de 2018.
- HORÁRIO:** às 9 horas
- TEMPO DE DURAÇÃO:** 1h30min
- LOCAL:** Escola Municipal Afonso Balestrin, situada na Rua Padre Afonso Correa, 450, Município de Taquaruçu do Sul, RS.
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.
- A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

#### 6) CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - maior número de acertos em **conhecimentos gerais**;
  - maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
  - maior idade.
- Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação, de acordo com a inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de Taquaruçu do Sul ([www.taquarucudosulrs.com.br](http://www.taquarucudosulrs.com.br)) e do CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

#### 7) RECURSOS

- O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.



- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – Unidade de Frederico Westphalen, através do e-mail [frederico@cieers.org.br](mailto:frederico@cieers.org.br) ou [elemar.lenz@cieers.org.br](mailto:elemar.lenz@cieers.org.br), **ou entregues pessoalmente na Unidade do CIEE em Frederico Westphalen**, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## 8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento de vagas de estágio ficará a critério da Administração do Município de Taquaruçu do Sul, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente, no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Taquaruçu do Sul serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.
- c. Após a convocação para admissão, apresentar-se à Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul, junto ao Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga;
- d. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “c”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- e. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- f. Havendo a confirmação do interesse em assumir a vaga o candidato deverá, em no máximo 5(cinco) dias úteis após confirmar interesse em assumir, apresentar ao CIEE – RS – Unidade de Frederico Westphalen, a cópia de seu RG e CPF, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado, do curso com o qual requereu sua inscrição e comprovante de residência no Município de Taquaruçu do Sul, juntamente com a Carta de Aprovação emitida pela Prefeitura.
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

## 9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter preenchido corretamente o requerimento de inscrição e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS para atender a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;



- d. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Setor de RH para elaboração do Termo de Compromisso;
- e. Cumprir as determinações deste Edital.

## **10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS**

- a. Língua Portuguesa:
  - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
  - II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
  - III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
  - IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
  - V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
  - VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
  - VII. Concordância nominal e verbal.
  - VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.
- b. Conhecimentos Gerais
  - I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
  - II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
  - III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Taquaruçu do Sul, extraídas do endereço eletrônico do Município de [www.taquarucudosulrs.com.br](http://www.taquarucudosulrs.com.br).
  - IV. Legislações municipal e federal que tratam do estágio: Leis Municipais 1.117/2011, 1.469/2015, Decreto 068/2013 (anexas ao Edital) e Lei Federal 11.788/2008.

## **11) DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;
- c. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, sendo renovável semestralmente.



Este processo seletivo visa cumprir as determinações do contrato de licitação 103/2016.

### **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo nº 017/2018	28/11/2018
Período de Inscrição	28/11/2018 a 12/12/2018
Divulgação da homologação das inscrições	14/12/2018
Aplicação das provas	15/12/2018
Divulgação dos gabaritos oficiais	17/12/2018
Prazo limite para interposição de recurso do gabarito	Até às 17 horas do dia 18/12/2018
Divulgação da classificação preliminar	19/12/2018
Prazo limite para interposição do recurso da classificação preliminar	Até às 17 horas do dia 20/12/2018
Divulgação da classificação final	21/12/2018

**Observação:** A publicação do edital, divulgação do gabarito e das classificações preliminar e final serão feitas através dos endereços eletrônico do Município de Taquaruçu do Sul ([www.taquarucudosulrs.com.br](http://www.taquarucudosulrs.com.br)) e do CIEE –RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), e disponibilizados em meio físico nos quadros de avisos da Prefeitura de Taquaruçu do Sul e na Unidade do CIEE –RS de Frederico Westphalen.

Taquaruçu do Sul – RS, 28 de novembro de 2018.

**VALMIR LUIZ MENEGAT**  
Prefeito Municipal